Resumo Executivo – PL n° 6899 de 2017

Autor: Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO) **Apresentação**: 14/02/2017

Ementa: Estabelece parâmetros para a elaboração de políticas públicas para a ovinocaprinocultura no Brasil.

Orientação da FPA: Favorável ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
Comissão de Educação (CE)	Parecer do Relator, Dep. Danilo Cabral (PSB-PE), pela aprovação. Inteiro teor	Favorável ao parecer do relator
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)	–	–
Comissão de Finanças e Tributação (CFT)	–	–
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	–	–

Principais pontos

- Estabelece parâmetros para a elaboração de políticas públicas para a ovinocaprinocultura no Brasil.
  - Essas políticas deverão promover o planejamento e a execução de diversas ações de forma a compatibilizar áreas como:
    - Crédito e seguro rural, comercialização, tributação, pesquisa, assistência técnica, extensão rural entre outros.
  - O projeto prevê, além de outros pontos, monitorar os rebanhos nacionais e seus quantitativos, a unificação de procedimentos em matéria de fiscalização sanitária, a garantia de preços mínimos ao produtor de ovinos e caprinos, a inclusão de carne, leite e queijo nos cardápios dos Programas Nacionais de Alimentação Escolar.

Justificativa

- Há um grande potencial de mercado para os produtos da ovinocaprinocultura e o estado deve criar condições para o aprimoramento e desenvolvimento desse setor.
- A parametrização das políticas públicas voltadas ao seu desenvolvimento será uma grande contribuição para ultrapassar o atual estágio de baixa produtividade dos rebanhos.

    - Os principais problemas são: alta mortalidade dos animais jovens, baixa qualidade genética, escassa oferta de forragem, inadequado manejo alimentar, precária assistência técnica, desorganização da cadeia produtiva e escassez de crédito para investimento.
- A proposição impulsionará a agropecuária e a pequena agroindústria, constituindo apoio à sustentabilidade socioeconômica das comunidades rurais, pela agregação de valor à produção e geração de renda em áreas carentes.